

Aprovado na Sessão de 19 de 10 de 2023

S. S. Câmara Municipal de Cubati

Presidente *Paulo Roberto Alves de Oliveira*

1º Secretário *Regina Alves de Sousa*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 572 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a concessão
de título de cidadão
honorário, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições lhes conferidas no Regimento Interno desta casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título de cidadão ao Sra. Célia Regina Alves de Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se dará no dia ____ de ____ de 2023, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.